



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 139/VIII/2004

(Alteração ao Quadro de Pessoal da CMA)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2004, realizada no dia 17 de Dezembro de 2004, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 83/VIII de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 30/11/2004, sobre a «Alteração ao Quadro de Pessoal da CMA», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

- ⚡ Considerando que para reforçar a implementação e concretização dos objectivos estratégicos de desenvolvimento sustentável e solidário do Concelho de Almada foi aprovada a alteração da Macro-Estrutura Organizacional dos Serviços Municipais;
- ⚡ Considerando a necessidade de adaptação do Quadro de Pessoal do Município à referida reorganização dos serviços;

A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea o) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprova o seguinte Quadro de Pessoal de Direcção e Chefia constante da deliberação camarária de 30 de Novembro de 2004:



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 139/VIII/2004 (Continuação) /2

Quadro de Pessoal de Direcção e Chefia

Designação	Situação Actual	A Extinguir	A criar	Situação Final
Director Municipal	0		4	4
Director de Departamento Municipal	9		3	12
Director de Projecto Municipal	8	2	2	8
Chefe de Divisão Municipal	29		14	43

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 20 de Dezembro de 2004

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)